

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLÉGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 002/2023 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Altera a apresentação de Banners em formato de poster na Prova Intervalar II das disciplinas de Prática Clínica para apresentação em formato de Banner eletrônico.

Considerando a necessidade de manter o fomento às atividades científicas de estudo de caso e estudo experimental aos acadêmicos das disciplinas de Prática Clínica.

Visando evitar despesas desnecessárias nas impressões semestrais de Banners para apresentação dos casos clínicos.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 7 de março de 2023, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a apresentação dos casos clínicos das disciplinas de Prática Clínica para Banner eletrônico ou e-Banner.

§1º. O calendário das apresentações ocorrerá semestralmente na semana que antecede as provas intervalares II.

§2º. As apresentações ocorrerão em sala de aula nas dependências do Campus II.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 7 de março de 2023.



Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022